



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, terça-feira 15 de setembro de 1992

ANO XVII Nº 188

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	3
SECRETARIA DE SAÚDE.....	4
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	10
CÂMARA LEGISLATIVA.....	10
TRIBUNAL DE CONTAS.....	13
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	15

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.158 DE 09 DE setembro DE 1992

Altera a redação do Parágrafo 1º, do artigo 30, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 30, de 07 de fevereiro de 1991, e o que consta no Processo nº 030.007.416/92,

DECRETA:

Art. 1º - O Parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo 1º - A comprovação da exclusividade, a que se refere o inciso I, será feita mediante atestado fornecido pela Junta Comercial do Distrito Federal, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 13.896, de 14 de abril de 1992, e demais disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 1992.
33º de Brasília e 104º da República.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

* REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL DO DODF Nº 185 de 10/09/92

Decreto de 11 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o previsto no parágrafo único do Artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.100/92,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o Primeiro-Tenente QOPMS - ANTONIO VINÍCIUS SOARES ROCHA, Matrícula nº 00.513/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 87, inciso III; 103, inciso I; e 104, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por não mais desejar permanecer no serviço ativo da Corporação.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar SENHORINHA ABADIA LEAL STERNBERG do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE LOURDES TOLEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

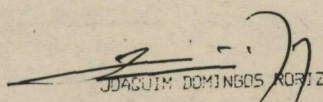
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ROMILDO MEIRELES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFE-06, de Gerente Administrativo da Diretoria Executiva, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ELOY JOSÉ DA FONSECA, matrícula nº 22.912-1, Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MANOEL RAIMUNDO NUNES, matrícula nº 07.874-3, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CÉLIDA MARIA DE SOUSA DGELEBART, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ISAAC BATISTA LEITÃO da função de Membro do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELOY JOSÉ DA FONSECA, matrícula nº 22.912-1, Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E
COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF: Cr\$ 2.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 3.000,00
ASSINATURAS	DODF: Cr\$ 154.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 90.000,00
PORTE ETC	DODF: Cr\$ 76.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 96.000,00

Decreto de 09 de setembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear, PEDRO PAIS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 13.204-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, até que sejam definidos os cargos que comporão a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção do original, publicado no DO-DF nº 185, de 10 de setembro de 1992.)

D E S P A C H O :

PROCESSO Nº : 030.009481/92

INTERESSADO : EURIMAR DE JESUS SOUSA E OUTRO

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo os Soldados Bombeiros Militares EURIMAR DE JESUS SOUSA, Matrícula nº 04.323/0 e JOSÉ DIAS DE SOUSA, Matrícula nº 02.292/6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passarem à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1992
O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11.01.84, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Auxiliar, à servidora IRANEIDE VIEIRA DE LIRA, requisitada através do Convênio nº 003/91-NOVACAP, lotada na Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE ACRIM

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11.01.84, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Auxiliar, à servidora KATIA DE SOUZA VASCONCELOS, requisitada através do Convênio TERRACAP/NOVACAP, lotada na Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE.

ALMIRO GERIN DE ACRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem

— ao SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE LENTES DE CONTATO E CÔRNEA, a realizar-se no período de 15 a 17 de outubro de 1992, na cidade do Rio de Janeiro — RJ;

— ao I CONGRESSO BRASILEIRO DE DOENÇA DE ALZHEIMER e I ENCONTRO NACIONAL DE CUIDADORES, a realizar-se no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 1992, na cidade de São Paulo — SP; e

— ao II CONGRESSO BRASILEIRO DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS e II ENCONTRO DE ENFERMAGEM PARA TRANSPLANTES, no período de 03 a 06 de dezembro de 1992, na cidade de São Paulo — SP.

Brasília, 14 de setembro de 1992.

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, do Decreto nº 13.448, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.005.370/92,

RESOLVE:

CONCEER Indenização de Transporte à servidora SUELY ALVES WANDERLEY, matrícula nº 32.424-X, ocupante de Função de Assessoramento Superior — FAS, no Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por motivo de execução de serviços externos de auditoria, de conformidade com as disposições do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.000531/92,

RESOLVE:

Designar os servidores CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 03.799-0; ROGÉRIO DA COSTA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.881-1; e ALESSANDRA MARA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.767-6, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos de que trata o processo acima mencionado.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Nomear ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula nº 33.026-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Créditos e Empenhos, Símbolo DFG-02, da Divisão de Liquidação do Departamento de Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.657/92,

RESOLVE:

DISPENSAR da assinatura de ponto a servidora SARAH RAQUEL GUTERMAN, matrícula nº 23.972-0, Analista de Orçamento, 2ª Classe, Padrão II, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em virtude de sua participação no XII CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES DE BOLI-CHE, que se realizará na cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 8 a 12 de setembro de 1992.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 230/92-DpR/SEFP-CR

Habilita Técnicos para intervir em equipamento Terminal Ponto de Venda 1-5000.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF, considerando a Porta-

ria nº 34/87-SEF, de 23.11.87 (DODF de 25.11.87 — suplemento) e tendo em conta ainda os elementos constantes dos Processos nºs 040.005386/86, 040.005489/92 e 040 001185/92,

RESOLVE:

Considerar habilitados a promover intervenção, conservação e manutenção dos equipamentos, Terminal Ponto de Venda 1-5000 no território do Distrito Federal, os técnicos CHRISTOS EMMANUEL AVRAMIDIS, RG nº 01.026.518-SSP/DF e IVONETE OLIVEIRA DA COSTA, RG nº 730.928-SSP/MA, através da empresa ITAÚTEC INFORMÁTICA S.A. — Grupo Itaútec, CGC/MEFP nº 51.764.058/0008/19, ICMS/DF nº 07.085.304-5 e ISS/DF nº 057.316-7, estabelecida no SHNB Q. 02, Bloco C — Brasília-DF, e credenciada pelo Ato Declaratório nº 01/88-DpR/SEF-CR.

Brasília, 10 de setembro de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ATO DECLARATÓRIO Nº 231/92-DpR/SEFP-CR

Exclui funcionários do corpo técnico.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em conta os Atos instituídos no DpR, a partir da Portaria nº 01/78-SEF, de 16.01.78, e considerando, especialmente, os artigos 37, 38, 41 e 59 da Portaria nº 044/86-SEF, de 22.12.86, bem como os elementos constantes dos Processos nºs 040.000671/87, 040.009213/91 e 040.001045/92,

RESOLVE:

EXCLUIR MANOEL CASTELO BRANCO NETO, RG nº 615.087-SSP/DF e JORGE LUIZ DE LIMA, RG nº 707.226-SSP/DF, do corpo técnico da empresa Casa Rio Prata S/A — Indústria, Comércio e Importação de Máquinas e Aparelhos de Controle, estabelecida a CRS 513, Bloco C nº 23, ICMS/DF nº 07.005.070-8, ISS/DF nº 005.724-0 e CGC/MEFP nº 33.137.696/0006-66, pelo fato dos mesmos terem sido desligados da empresa em 27.09.91 e 23.01.92, respectivamente.

Fica assim, suspenso o credenciamento dos técnicos para intervir em Máquinas Registradoras marca SWEDA, SEDASA, SWEDATA.

Brasília, 10 de setembro de 1992.

ELOY JOSÉ DA FONSECA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 06/92-GAB/SES, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Regimento da II Conferência Nacional de Saúde Mental,

RESOLVE:

1. A Comissão Organizadora da etapa local da II Conferência Nacional de Saúde Mental terá a seguinte composição:

- Coordenador de Saúde Mental e Psiquiatria/FHDF;
- Coordenador de Psicologia/FHDF;
- Diretor do Hospital São Vicente de Paulo;
- Diretor do Instituto de Saúde Mental;
- Diretor do Centro de Orientação Médico-Psico-Pedagógico;
- Chefe da Unidade de Psiquiatria do HBDF;
- 01 representante de entidades de usuários;
- 01 representante de prestadores privados de serviço;
- 01 representante da Associação Brasileira de Psiquiatria;
- 01 representante do Conselho Regional de Medicina/DF;
- 01 representante do Conselho Regional de Psicologia/DF;
- 01 representante da Área de Psiquiatria da Faculdade de Ciências da Saúde/UnB.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1992.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito FEDERAL,

RESOLVE:

Nomear ERNANI TEIXEIRA DE SOUZA, Advogado, matrícula nº 126.876-7; MÁRIO SILVEIRA DA COSTA, Médico, matrícula nº 126.526-1 e SUELI DO CARMO P. OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 117.113-5 para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 61.030.765/92, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o (s) servidor (es) acusado (s).

Brasília, 10 de setembro de 1992

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO


ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, EVA DAS GRAÇAS PEREIRA, matrícula nº 22.625-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Programação Visual, Símbolo DFG-02, da Divisão Técnica, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 09.09.92.

Brasília, 11 de setembro de 1992.



MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

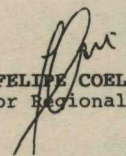
ORDEM DE SERVIÇO Nº 235 DE 11 DE SETEMBRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido o funcionário JOSE ODERMO DE SOUZA, matrícula nº 22.364-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, símbolo DF-01, da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas desta Região Administrativa, a partir de 01.09.92.

Brasília, 11 de setembro de 1.992.



HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236 DE 11 DE SETEMBRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

RESOLVE:


CONCEDER o benefício do Salário Família, ao funcionário abaixo relacionado do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Região Administrativa, com base no artigo 197, Seção II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, a partir da apresentação da Certidão de Nascimento em 03.09.92.

NOME: GERSON LUIZ DE CARVALHO

MATRICULA: 32.776-X

DEPENDENTE: HENRIQUE ALVES DE CARVALHO, filho, nascido em 10.08.92.

Brasília, 11 de setembro de 1.992.



HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília

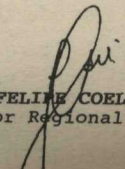
ORDEM DE SERVIÇO Nº 237 DE 11 DE SETEMBRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário JOÃO TOMAZETTE, matrícula nº 14.691-9, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, símbolo DF-01, da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas desta Região Administrativa, a partir de 01.09.92.

Brasília, 11 de setembro de 1.992.



HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília

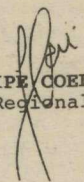
ORDEM DE SERVIÇO Nº 238 DE 11 DE SETEMBRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 221, de 20 de agosto de 1.992, publicado no DODF nº 171, página 11, de 24 de agosto de 1.992, que CONCEDE o benefício do Salário Família ao funcionário SERGIO HENRIQUE MARIANO, matrícula nº 35.083-4, pelos dependentes VITOR HENRIQUE DA CUNHA MARIANO e VINÍCIUS HENRIQUE DA CUNHA MARIANO.

Brasília, 11 de setembro de 1.992.


HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239 DE 11 DE SETEMBRO DE 1992.

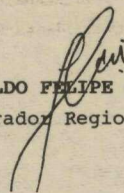
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

R E S O L V E :

DESIGNAR os funcionários FERNANDO NEIRA PORTUGUÊS, matrícula nº 32.780-8/TERRACAP, Contador, MARIO REIS COUTINHO FILHO, matrícula nº 65.017-X/NOVACAP, Advogado e MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 64.901-5, Assistente Administrativo, como Membros e ADILSON CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 64.489-7, Operador de Máquinas Pesadas, como Secretário, para, sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas, para apurar furtos ocorridos nesta Administração.

A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da presente data, para apresentar relatório à Divisão de Administração Geral.

Brasília, 11 de setembro de 1992.


HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

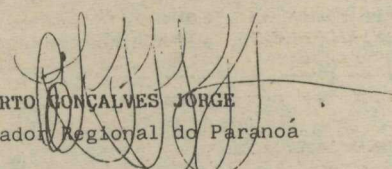
ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1.992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 28, do regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990 e subdelegação de competência conforme ordem de serviço de 01 de agosto de 1.990 - SAAR/GAG.

R E S O L V E :

DESIGNAR KATIA ROSÂNGELA CARVALHO PEREIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 65.661-5/NOVACAP, para substituir FRANCISCO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, Símbolo DFG-01, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional, por motivo de férias do Titular, no período de 05 a 24 de setembro de 1.992.

Paranoá DF., 04 de setembro de 1.992


ROBERTO GONÇALVES JORGE
Administrador Regional do Paranoá

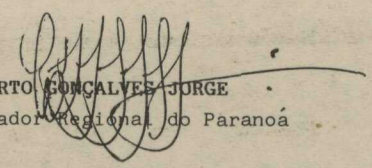
ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.992, e subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1.990-SAAR/GAG.

R E S O L V E :

DESIGNAR LEANDRO DA SILVA AMORIM, Assistente Administrativo matrícula nº 65.312-8/NOVACAP, para substituir MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, no período de 09 de setembro a 23 de setembro de 1.992, por motivo de licença médica do Titular.

Paranoá DF., 09 de setembro de 1.992.


ROBERTO GONÇALVES JORGE
Administrador Regional do Paranoá

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1.992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990, e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1.990 - SAAR/GAG.

R E S O L V E :

DESIGNAR MARIA GORETTI DA ABADIA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 65.662-3/NOVACAP, para substituir SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 11 a 30 de setembro de 1.992.

Paranoá DF., 10 de setembro de 1.992


ROBERTO GONÇALVES JORGE
Administrador Regional do Paranoá

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

PROCESSO Nº: 139.000.123/92
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
 ASSUNTO : EXPLORAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS EM ÁREAS PÚBLICAS DO CRUZEIRO.
 REFERÊNCIA : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/92 - RA - XI

DESPACHO

Nos termos do Decreto nº 7.425, de 07 de março de 1983 e suas alterações, de acordo com o Edital de concorrência Pública nº 002/92-RA - XI e ainda conforme despacho exarado nos autos do processo nº 139.000.123/92, pelo ilustre chefe do Núcleo de Orientação e Articulação das Administrações Regionais/DEPAR/SOSP, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação e adjudico a ocupação em caráter definitivo de áreas públicas na Região Administrativa do Cruzeiro, para a exploração de Bancas de Jornais e Revistas, aos seguintes vencedores e suas localizações:

ÍTEM 01 - IGREJA SANTA TEREZINHA - Jussara Maeria Oliveira Santos	ÁREA : 18,00 m ² Pontuação: 19 Pontos
ÍTEM 02 - FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO - Aldo Coutinho Monteiro	ÁREA : 18,00 m ² Pontuação: 23 Pontos
ÍTEM 03 - TERMINAL RODOVIÁRIO DO CRUZEIRO - Wandercil Neves Carneiro Monteiro	ÁREA : 18,00 m ² Pontuação: 15 Pontos
ÍTEM 04 - QUADRA 1.101 - Jacob Cavalcante Mendonça	ÁREA : 18,00 m ² Pontuação: 20 Pontos
ÍTEM 05 - QUADRA 06 - Luís Augusto Batista	ÁREA : 18,00 m ² Pontuação: 30 Pontos
ÍTEM 06 - QUADRA 12 - Maria Wilma Alves Santana	ÁREA : 18,00 m ² Pontuação: 18 Pontos
ÍTEM 07 - AOS 1/2 - Marco Antonio Cavalcante Mendes	ÁREA : 18,00 m ² Pontuação: 18 Pontos
ÍTEM 08 - AOS 5/6 - Francisco Vasconcelos	ÁREA : 18,00 m ² Pontuação: 15 Pontos

Encaminhe-se para a publicação.

Cruzeiro-DF., 15 de Setembro de 1992.

Odilon Aires Cavalcante
ODILON AIRES CAVALCANTE

Administrador Regional do Cruzeiro (dos 15, 16)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, Inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor SILVIO FRED COELHO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, Referência 06B, matrícula nº 23.207-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Bancas, Jornais e Revistas, símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais, no período de 08 a 27/09/92, por motivo de férias do titular.

Núcleo Bandeirante - DF, 04 de setembro de 1992.

Vivaldo Martins Alves Filho
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador Regional - RA-VIII

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973,

R E S O L V E:

1º - Considerando a necessidade do serviço, determino que o Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente, assumira a responsabilidade do controle do Salão Comunitário do Núcleo Bandeirante, ficando a seu cargo a administração do mesmo, inclusive dos bens móveis ali instalados.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 04 de Setembro de 1992.

Vivaldo Martins Alves Filho
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador Regional - RA VIII

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração e de acordo com o Decreto nº 12.798, de 20 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores JOSÉ BONIFÁCIO SILVA Diretor da DSP, matrícula nº 32.553-8; MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES, Assistente da DDLT, matrícula nº 35.031-1; DANIEL FERREIRA DOS SANTOS, Condutor Técnico, matrícula nº 65.874-x e MÁRCIO FRANCISCO DUTRA PINTO Assistente de Educação, matrícula 61.523-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Tomada de Contas do material em estoque na Seção de Material e Patrimônio desta Administração Regional, referente ao exercício de 1991.

Os trabalhos serão concluídos no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço, no Diário Oficial do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, DF, 10 de setembro de 1992.

Vivaldo Martins Alves Filho
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador Regional - RA VIII

RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1992

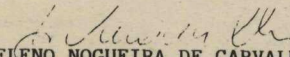
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do GuarÁ, aprovado pelo Decreto nº 2.356,

de 29 de agosto de 1973, e ainda com base no Artigo 1º, Inciso I, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

R E S O L V E :

DESIGNAR EULINA FRANÇA LEITE, Matrícula nº 72.069-0, Auxiliar de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o Cargo de Chefe da Seção de Desenho Técnico, Código DFG-2, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guarará, do Departamento das Administrações Regionais/SOSP.

Guará-DF, 28 de agosto de 1992


HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 174, DE 28/08/92.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 7º, § único, do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor VALDEMAR ALVES DE MIRANDA, 22.543-6, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, prevista no Decreto supracitado.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao beneficiário a observância restrita dos requisitos estabelecidos no Decreto acima, bem como apresentação de relatórios mensais, dos serviços externos realizados.

Caberá à Divisão de Administração Geral, as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço.

Samambaia-D.F., 03 de setembro de 1992.


VALFREDO PERFEITO

Administrador Regional de Samambaia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 SETEMBRO DE 1992

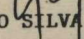
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30 de julho de 1990.

R E S O L V E :

MANDAR CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 19 de agosto de 1992, que designa o servidor CARLOS ROBERTO GRAVINA, matrícula nº 35.466-X Diretor de Obras Públicas da Administração Regional de Ceilândia, como Executor e o servidor LUIZ FERNADO AZEVEDO DIAS, matrícula nº 33.813-3, Diretor de Licenciamento de Obras, para Supervisor, auxiliar do Executor do Executor do Convênio 003/91 Exercício 1992, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos com a intervenção do Departamento das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, para os serviços constantes nos itens:

- 2.1- Operação Tapa Buracos;
- 2.2- Fornecimento de Massa Asfáltica;
- 2.3 Conservação e Recuperação de Pavimentação de Vias Públicas;
- 2.4 -Conservação e Recuperações de áreas Ajardinadas e Arborizadas;
- 2.5 - Recuperação de Calçadas e meios Fios;
- 2.6 - Recuperação Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de Águas Pluviárias;
- 2.8 - Terraplenagem e Encascalhamento;
- 2.9- Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos;
- 2.10- Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos;
- 2.11- Máquinas, Equipamentos e Transportes;
- 2.12- Conservação e Recuperação da Sinalização de toda Área Urbanizada de Ceilândia.

Ceilândia, 10 de setembro de 1992


DARIO SILVA REIS
Administrador Regional

100 Bb - 100x1 - 07/92

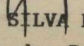
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30 de julho de 1990.

R E S O L V E :

MANDAR CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 21 de agosto de agosto de 1992, que designa os servidores CARLOS ROBERTO GRAVINA, matrícula nº 35.466-X, VALDECI PEREIRA DAMASCENO, matrícula nº 30.472-7 e NEY SIMÕES DUARTE DE OLIVEIRA MATRÍCULA Nº 33.812-5 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação incumbida de proceder as Licitações referentes as Cartas-Convite e Tomada de Preços da Administração Regional de Ceilândia, no exercício de 1992.

Ceilândia, 10 de setembro de 1992


DARIO SILVA REIS
Administrador Regional


REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Exonerar VALMIR TEIXEIRA MATOS, mat. nº 35.103-2 do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte, código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 08.09.92.

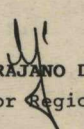

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA
Administrador Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Nomear VALMIR TEIXEIRA MATOS, Pedreiro, mat. nº 72.966-3, do Convênio 003/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte, código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 08.09.92.



CÉSAR TRAJANO DE LACERDA
Administrador Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar ERIVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO, Servente, matrícula nº 65.261-X, do convênio 003/NOVACAP, para substituir HILDRIA DE SANTANA LIMA SIMPLÍCIO, Diretora da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, código DFG-11, da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por motivo de titular em contrário, substituindo o Administrador Regional do Gama, no período de 11.09.92 a 30.09.92.

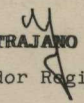

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA
Administrador Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Nomear LAURENTINA GUEDES DA SILVA, Chefe da Seção de Bancas Jornais e Revistas, matrícula nº 25.886-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ISIDORO RODRIGUES DE REZENDE, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, código DFG-11, da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por motivo de férias do titular no período de 08.09.92 a 27.09.92.


CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

Administrador Regional do Gama

* Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 180 pag. 09 de 03.09.93.*

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

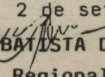
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - Instituir a Comissão Interna de Conservação de Energia - CICE, para, no âmbito da Região Administrativa IV, executar o Programa de Conservação de Energia, de acordo com o disposto no Decreto nº 13.926, de 30 de abril de 1992.
- II - A Comissão será integrada pelos seguintes membros:
- a) REGIÑA MARIA DE PAIVA BARROS, matrícula nº 28.776-1 - Diretora da Divisão de Administração Geral-DAG, na condição de Presidente;
 - b) BENEDITO BRAZ BITTENCOURT SEGUNDUS, matrícula nº 32.049-8; Diretor da Divisão de Serviços Públicos-DSP, na condição de Vice-Presidente;
 - c) JOSÉ NIVARDO VALENTE C. ROSA, matrícula nº 28.600-1 - Diretor da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo;
 - d) AGWAGNER DUTRA ALARCÃO, matrícula nº 35.101-6 - Assistente da Divisão de Obras;
 - e) FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.475-9 - Chefe do Serviço de Administração de Feiras;
 - f) JOSÉ LOPES PINTO JÚNIOR - matrícula nº 30.393-3 - Chefe da Seção de Administração de Sedes-SAS;
 - g) JACKSON MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 72.149-2, Eletricista.
- III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Brazlândia-DF, 2 de setembro de 1992.


RONAN BATISTA DE SOUZA

Administrador Regional de Brazlândia


ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR-GAG,

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 02.04.90, ANTONIO DA SILVA PINHEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.829-X, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAI 112.3, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de sua aposentadoria, publicada no DODF nº 062 de 02.04.90.


PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Administrador Regional de Sobradinho-RA-V

- SUBSTITUTO -

SECRETARIA DE TRANSPORTES

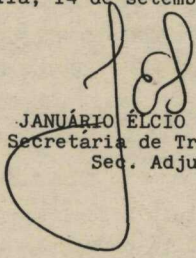
PROCESSO Nº : 040.000.191/92

INTERESSADO : NEWTON DE CASTRO

ASSUNTO : Requisição de Diárias nº 013/92

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias de viagem ao engenheiro NEWTON DE CASTRO, com o fim de participar da 49ª Semana da engenharia Arquitetura e Agrônômia, realizada nos dias 16 a 18 do corrente, em Canelas- RS.

Brasília, 14 de setembro de 1992


JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
 Secretária de Transportes
 Seq. Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando os compromissos assumidos pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU para doação e venda antecipada de composto orgânico de sua produção, que totalizam 21.000 toneladas, destinadas em sua grande maioria a produtores agrícolas do Distrito Federal;

Considerando ainda, a capacidade limitada de produção mensal de composto orgânico por parte do SLU, verificada nos últimos anos;

RESOLVE:

Determinar a suspensão de qualquer venda ou doação de composto orgânico produzido pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, até 31.12.92.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1992

WASHINGTON NOVAES

PROCESSO: 040.000.201/92

INTERESSADO: LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias para o servidor LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 00.023-X, que viajará à cidade de Campina Grande-PB, a fim de participar da 5ª FETEC - FEIRA DE TECNOLOGIA DE CAMPINA GRANDE, no período de 18 a 20 de setembro de 1992.

Brasília, 11 de setembro de 1992

WASHINGTON NOVAES

PROCESSO: 040.000.201/92

INTERESSADO: MÁRIO DINIZ DE ARAÚJO NETO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias para o servidor MÁRIO DINIZ DE ARAÚJO NETO, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, matrícula nº 35.663-8, que viajará à cidade de Campina Grande-PB, a fim de participar da 5ª FETEC - FEIRA DE TECNOLOGIA DE CAMPINA GRANDE, no período de 18 a 20 de setembro de 1992.

Brasília, 11 de setembro de 1992

WASHINGTON NOVAES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 100, DE 02 DE SETEMBRO DE 1992
 O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar no Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, o Doutor LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 28.826-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

Substituto

CÂMARA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS

COMISSÕES**A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA****- PROJETOS DE LEI**

- PROJETO DE LEI Nº 528/92, de autoria do Executivo Local, que altera dispositivos da Lei nº 066, de 18.12.89, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
 1º dia 03/09/92
 último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 530/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que institui os meios de apoio e incentivo à formação profissional no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
 1º dia 03/09/92
 último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 531/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que disciplina o uso de carros de som e dá outras providências.

Prazo para Emendas
 1º dia 03/09/92
 último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 532/92, de autoria do Deputado Manoel Andrade, que estende os benefícios da Lei nº 128/90 e seu regulamento Decreto nº 12.882/90 aos ocupantes de imóveis residenciais funcionais, situados na Granja do Torto.

Prazo para Emendas
 1º dia 03/09/92
 último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 533/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Gilson Araújo e José Edmar, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Projeto de Assentamento Dirigido-PAD/DF, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
 1º dia 03/09/92
 último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 534/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Aroldo Satake e Maurílio Silva, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto construção de quatro agrovilas no Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão e dá outras providências.

Prazo para Emendas
 1º dia 03/09/92
 último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 535/92, e autoria dos Deputados Edimar Pireneus, José Edmar, Maurílio Silva e Tadeu RORIZ, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Núcleo Rural Saltador Cachoeira, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 536/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Fernando Naves, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma Agrovila no Núcleo Rural Santos Dumont, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 537/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Padre Jonas, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de duas agrovilas no Núcleo Rural Rio Preto e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 538/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Benício Tavares que institui o Núcleo Rural Planaltina na Região Administrativa de Planaltina e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 539/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Padre Jonas, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila na área rural Retiro do Meio, Vale do Rio Preto e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 540/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Padre Jonas, que institui o Núcleo rural Mogi-Serandi na Região Administrativa de Sobradinho, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 541/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Benício Tavares, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila na área rural Larga, na Bacia do Rio Preto, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 542/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Aroldo Satake, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Núcleo Rural Rodeador, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 543/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Aroldo Satake, que institui o Núcleo Rural Mestre D'Armas na Região Administrativa de Planaltina e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 544/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Gilson Araújo, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Núcleo rural Estanislau, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 545/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Gilson Araújo, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Núcleo Rural Jardim, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 546/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Tadeu Roriz, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de duas Agrovilas no Núcleo Rural Tabatinga e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 547/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Rosemary Miranda e Jorge Cauhy, que autoriza o Poder Executivo a complementar a implantação dos projetos de

construção de cinco agrovilas nos locais que menciona, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 548/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Manoel Andrade, que autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Núcleo rural Ponte Alta de Baixo e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 03/09/92
último dia 17/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 549/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Roque.

Prazo para Emendas
19 dia 08/09/92
último dia 22/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 550/92, de autoria do Deputado José Edmar, que regulamenta as atividades de vendedores ambulantes no Distrito Federal, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 08/09/92
último dia 22/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 551/92, de autoria do Deputado José Edmar, que autoriza o Poder Executivo a proibir a utilização de garagens coletivas e cobertas para a circulação, estacionamento e guarda de veículos ou máquinas, movidos a óleo diesel e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 08/09/92
último dia 22/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 553/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que dispõe sobre a gratuidade de transporte público coletivo para os estudantes menores de dezesseis anos, nos trajetos entre os assentamentos de Lucena Roriz e a Ceilândia, e Santa Maria e o Gama.

Prazo para Emendas
19 dia 08/09/92
último dia 22/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 554/92, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que modifica o Brasão de Armas de Brasília.

Prazo para Emendas
19 dia 08/09/92
último dia 22/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 557/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto que autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades as áreas frontais aos lotes residenciais do setor QNL de Taguatinga Norte e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 10/09/92
último dia 24/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 558/92, de autoria do Executivo Local que autoriza constituir a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 559/92, de autoria do Deputado Padre Jonas que dispõe sobre a alteração das normas e gabaritos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 560/92, de autoria do Deputado Gilson Araújo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e internamento a portadores do vírus da AIDS, autoriza a criação da Casa de Apoio e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 561/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy que isenta do pagamento de tarifas de serviços de esgotos sanitários as entidades assistenciais e beneficentes declaradas de utilidade pública do DF.

Prazo para Emendas
19 dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 562/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto que dispõe sobre a desafetação e venda de bens de uso comum do povo e dá outras providências.

Prazo para Emendas
19 dia 15/09/92
último dia 29/09/92

B) ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 325/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que dispõe sobre o fornecimento gratuito para acondicionamento de compras e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 327/92, de autoria dos Deputados Rose Mary Miranda e Jorge Cauhy, que autoriza o Poder Executivo a criar os Centros de Convivência ao Idoso - CECAI e o Fundo Distrital do Idoso, no âmbito do Distrito Federal.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 350/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que cria o sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 372/92, de autoria dos Deputados Lúcia Carvalho e José Edmar, que dispõe sobre a regulamentação da propaganda nos veículos de transportes coletivos.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 390/92, de autoria do Deputado Benício Tavares, que prescreve a obrigatoriedade de que todos elevadores públicos ou particulares de Brasília devam conter números em alto relevo de modo a propiciar sua utilização por deficientes visuais.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 419/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que estabelece normas e critérios para abate de animais destinados ao consumo humano e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 424/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que concede estímulo a pessoas domiciliadas no Distrito Federal que doarem, em vida, órgãos passíveis de serem transplantados, quando de sua morte, com o propósito de restabelecer funções vitais à saúde.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 426/92, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar vagas para Fisioterapeutas na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 432/92, de autoria do Executivo Local, que altera a denominação e a categoria do cargo em comissão que especifica do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

C) ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 293/91, de autoria do Deputado Padre Jonas, que autoriza o Governo do Distrito Federal a elevar o percentual de Representação Mensal do Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 333/92, de autoria do Deputado Fernando Neves, que dispõe sobre a assistência e apoio aos adeptos da prática de Esporte Voluntário no Distrito Federal.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 351/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que autoriza o Poder Executivo a criar sistema de Capacitação e Profissionalização de Pessoal para a área sócio-cultural.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 370/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar vagas para psicólogos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 376/92, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Tadeu Roriz, que dispõe sobre áreas destinadas as ligas de futebol amador para práticas de futebol e campo e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 377/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães e outros, que autoriza o Governo do Distrito Federal a reservar área que especifica para as atividades cultural, recreativa, política de comércio ambulante e dá outras providências.

- Prazo Para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 409/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a limpeza e manutenção de reservatórios de área destinada ao consumo humano nos prédios e condomínios residenciais e comerciais e repartições públicas do Distrito Federal.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJÉTOS DE LEI Nº 440/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dá a denominação de Parque Ecológico "Ezequias Heringer" do "Parque do Guará".

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 450/92, de autoria dos Deputados Edmar Pireneus e Manoel Andrade, que cria o Núcleo Rural Engenho das Lages na Região Administrativa do Gama, transforma em Agrovila e povoado ali existente e dá outras providências.

- Prazo Para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

- PROJETO DE LEI Nº 472/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que ficam obrigados a utilizar material descartável ou esterilizável, os profissionais que determina e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 15/09/92
último dia 29/09/92

Observação: Os prazos das proposições acima, foram alterados, por força da publicação da Resolução nº 053/92 em 11/09/92.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, conforme se apresenta no Processo nº 2058/92,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOÃO LUIS DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública — Área de Processamento de Dados — Programador de Computação, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga criada pela Lei-DF nº 88, de 29 de dezembro de 1989.

MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 200, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, conforme se apresenta no Processo nº 2058/92,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIS FERNANDO RIBEIRO, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública — Área de Processamento de Dados — Operador de Computação, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga criada pela Lei-DF nº 88, de 29 de dezembro de 1989.

MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 201, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, conforme se apresenta no Processo nº 2058/92,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIA ELIZABETH COELHO, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública — Área de Processamento de Dados — Digitador, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga criada pela Lei-DF nº 088, de 29 de dezembro de 1989.

MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

Vice-Presidente no exercício da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 052 , DE 11 DE SETEMBRO 1992.

Aprova as especificações do cargo de Técnico de Administração Pública, Área de Processamento de Dados - Especialidade de **PROGRAMADOR, OPERADOR DE COMPUTAÇÃO e DIGITADOR**, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, com fundamento na Lei-DF nº 88, de 29 de dezembro de 1989, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Administrativa realizada a 03.09.92, de acordo com o que se apresenta no Processo nº 2911/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do Anexo a esta Resolução, as especificações do cargo de Técnico de Administração Pública, da Área de Processamento de Dados, nas Especialidades de **PROGRAMADOR, OPERADOR DE COMPUTAÇÃO e DIGITADOR**; do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

A N E X O

(Art. 1º da Resolução nº 052 , de 11 de setembro de 1992)

FICHA PROFISSIONAL CARREIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO:

Técnico de Administração Pública

a) ÁREA DE COMPETÊNCIA:

Processamento de Dados

b) ESPECIALIDADE:

Programador

2. QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O CARGO:

a) ESCOLARIDADE:

Certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente.

b) OUTRAS QUALIFICAÇÕES:

Habilitação em curso de programação de Sistema de Computador

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

a) ATRIBUIÇÕES BÁSICAS:

Executa atividades de supervisão, coordenação, orientação e controle, referentes a projetos de sistema de programação, envolvendo conversão de planos de trabalho em fluxogramas e comando de instruções para operação de computadores.

b) ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Estudar os objetivos de programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados que vão ser tratados e esquematizar a forma de fluxo do programa;

- Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a seqüência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador, levando em consideração as verificações internas e outras comprovações necessárias, para atender as necessidades estabelecidas;

- Realizar experiências empregando dados de amostra do programa desenvolvido, para testar a validade do mesmo e efetuar as modificações oportunas;

- Preparar manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagem, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes, para instruir operadores e pessoal de computador e solucionar possíveis dúvidas;

- Modificar programas alterando o processamento, a codificação e demais elementos, para aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender a alterações de sistemas ou necessidades novas;

- Zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade;

- Observar normas de segurança do trabalho para evitar acidentes.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO:

Técnico de Administração Pública

a) ÁREA DE COMPETÊNCIA:

Processamento de Dados

b) ESPECIALIDADE:

Operador de Computação

2. QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O CARGO:

a) ESCOLARIDADE:

Certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente.

b) OUTRAS QUALIFICAÇÕES:

Habilitação em curso de operações com equipamentos eletrônicos de computação.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

a) ATRIBUIÇÕES BÁSICAS:

Opera computadores eletrônicos, regulando seus mecanismos, acionando os dispositivos de comando, observando e controlando seu funcionamento para executar as rotinas definidas.

b) ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Acompanhar a manutenção de "Hardware", feita por técnicos especializados;
- Analisar, antes do processamento, o programa a ser executado, estudando as indicações e instalações do sistema determinado para assegurar-se da correta definição de todas as informações necessárias às operações;
- Regular os mecanismos de controle do computador e equipamentos complementares, baseando-se na programação recebida, para assegurar o perfeito funcionamento do mesmo;
- Selecionar e montar, nas unidades correspondentes, as fitas e discos necessários à execução do programa, guiando-se pelo fluxograma do sistema fornecido e outras indicações para possibilitar o processamento dos dados;
- Acompanhar as operações de execução, interpretando as mensagens dadas pelo computador, verificando a alimentação do equipamento, regularidade de impressão, concordância aparente dos resultados e outros fatores de importância, para detectar eventuais falhas do funcionamento, identificar erros e adotar as medidas prescritas para corrigi-los ou reportá-los ao responsável;
- Observar medidas de segurança contra acidentes de trabalho;
- Verificar se os relatórios ou outros elementos de saída estão completos, antes de liberá-los da sala do computador;
- Diagnosticar as causas das paradas no processamento;
- Verificar se o material adequado e necessário está sendo usado;
- Verificar as condições de ambiente exigidas para funcionamento do computador e seus sistemas periféricos;
- Manter-se em dia com o desenvolvimento de novas máquinas e/ou aplicações técnicas;
- Executar outras tarefas correlatas e usuais;
- Zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade;
- Arquivar devidamente as fitas e disquetes, bem como manter o controle sobre estes;
- Não permitir a entrada de pessoas estranhas em seu local de trabalho.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO:

Técnico de Administração Pública

a) ÁREA DE COMPETÊNCIA:

Processamento de Dados

b) ESPECIALIDADE:

Digitador

2. QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O CARGO:

a) ESCOLARIDADE:

Certificado de conclusão do 1º grau ou equivalente.

b) OUTRAS QUALIFICAÇÕES:

Conhecimento de Datilografia

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

a) ATRIBUIÇÕES BÁSICAS:

Atividades de natureza repetitiva e de execução qualificada, exercida sob supervisão, consistindo em digitar os dados a serem processados pelos diversos sistemas.

b) ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Digitar dados a partir de documentos em equipamentos de entrada de dados;
- Zelar pelo material sob sua responsabilidade;
- Observar medidas de segurança contra acidente de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas e usuais;
- Preparar/organizar a documentação a ser digitada;
- Verificar a precisão da digitação;
- Manter controle dos dados enquanto permanecerem na seção de digitação;
- Verificar todo o serviço antes de liberá-lo para outra seção;
- Manter um gráfico, atualizado, da situação do serviço.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS
E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

01	SÉTIMO	ADITIVO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/92	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E O DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
03		COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB			
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
04	030.017.823/91	05	14.09.92	06	31.12.92
				07	VALOR CR\$
				07	6.100.000.000,00
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
03	1. Por este instrumento fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 6.100.000.000,00 (seis bilhões e cem milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 26.280.969.600,00 (vinte e seis bilhões, duzentos e oitenta milhões, novecen				

tos e sessebta e nove mil e seiscentos cruzeiros) ao Convênio nº 001/92, celebrados entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, com a intervenção do DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS-DEPAR e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, para MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE BRASÍLIA, GAMA, TAGUATINGA, BRAZLÂNDIA, SOBRADINHO, PLANAL TINA, PARANOÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, CEILÂNDIA, GUARÁ, CRUZEIRO E SAMAMBALA.

2. Todos e quaisquer encargos incidentes, quer sociais, quer previdenciários, quer tributaristas, securitários e tributários, correrão à conta do segundo conveniente.
3. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições deste Convênio e as Condições Obrigatórias do Presente Termo Aditivo consignadas no verso deste instrumento.

09 VALOR POR EXTENSO
SEIS BILHÕES E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11	PROJETO/ATIVIDADE		12	TAXA DE ADM %
	4.011.0001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BRASÍLIA E DAS CIDADES SATELITES			5 (cinco)
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS	
	3490.39.43		00 - ORDINÁRIO	

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15	664/92	16	6.100.000.000,00
19		20	
		21	
		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DISTRITO FEDERAL
ROBERTO ARRUDA
Delegação de competência contida no Art. 5º, Decreto nº 13.708, de 27/12/1.991

24 2º CONVENIENTE
JOSÉ GERARDO MACIEL
Aprovado pela Diretoria em sua Extra-Sessão, realizada em 08 / 09 / 1.992

25 TESTEMUNHAS
CARLOS DA SILVA COSTA

26 ANTONIO BARTOLOMEU MONTORIL

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 59/92-CL-SAT – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÃO DE 04 CILINDROS)

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, torna público que foi retificado o Edital supracitado, na forma seguinte:

1) Onde se lê:
Classe 7102

Leia-se:
Classe 7103

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 11 de setembro de 1992

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
Nº CI-003/92-CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI-003/92-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AÇO E DE FERRO FUNDIDO, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E MECÂNICOS, CONJUNTOS MOTOR-BOMBAS E LEITO FILTRANTE PARA SEREM APLICADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO RIO DESCOBERTO – ETA – RD, EM TAGUATINGA – DISTRITO FEDERAL – BRASIL.

FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS: SÃO PROVENIENTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 526-OC-BR CELEBRADO COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, ATRAVÉS DO CON-

VÊNIO 073/89-GDF/CAESB, COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E CT 23.892-56, CT-23.891-30-CEF/GDF.

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, torna público que, às 09:00 horas, do dia 30 de outubro de 1992, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco “A” nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal, Brasil, a Comissão de Licitação receberá os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS objeto da presente Concorrência.

O Edital estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI/PRES, no endereço acima mencionado, até o dia 26.10.92.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local.

Brasília, 04 de setembro de 1992

MARCIO LADEIRA DE SOUZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

(Dias: 08, 15 e 22)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAPAVISO
Nº 06/92-IMÓVEIS-DICOM

A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, torna público que, de acordo com o artigo 8º da Resolução nº 120/81-CONAD e Decreto nº 10.996/88, está examinando proposta de permuta do Lote 11, Rua 820, QS. 07 – Águas Claras – CS/TAGUATINGA pelos de nºs 03 e 04, CSG.02, Setor “G” Sul – CS/TAGUATINGA, por razões de ordem técnica, com FRANCISCO ANTONIO DA SILVA NEIVA, através do Processo nº 111.002.429/92.8.

Comunica, ainda, que qualquer impugnação e/ou recurso deverão ser apresentados, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do presente na imprensa local e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 11 de setembro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando a contratação dos serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral da Agrovila São Sebastião – RA VII, sob o regime de empreitada por preço global.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92-TERRACAP
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 01.10.92
HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: SAIN Bloco “F” – Edifício-sede da TERRACAP – AUDITÓRIO
EDITAL: À disposição dos interessados na sala 09 – subsolo do Edifício-sede TERRACAP, no horário comercial.

ANTONINO JOSÉ GUIMARÃES
Comissão Permanente de Licitação de Obras e
Serviços de Engenharia
PRESIDENTE

(Dias: 14 e 15)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

ATO DO COMANDANTE

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 047/92 – CBMDF

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o art. 69 do Decreto nº

10.996, de 26 de janeiro de 1988, resolve:

REVOGAR a licitação referente à Tomada de Preços acima referenciada, por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1992

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO — Coronel QOBM/Comb
Comandante Geral — CBMDF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

ATO DO COMANDANTE

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 049/92 — CBMDF

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o art. 69 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, resolve:

REVOGAR a licitação referente à Tomada de Preços acima referenciada, por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1992

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO — Coronel QOBM/Comb
Comandante Geral — CBMDF

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

AVISO

Ref: A Concorrência nº 007/92-CPL/SLU

ABERTURA: 14.10.92

HORÁRIO: 15:00h

OBJETO: Alienação de Materiais Recicláveis Provenientes do Processamento de lixo: vidro, papel e plástico.

Cópias do respectivo Edital encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala 232, Edifício Lex, localizado no SEP Sul, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 10 de setembro de 1992
ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS
Presidente — CPL/SLU

(Dias: 14, 15 e 16)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIREÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/92

A Comissão Especial de Licitação do Instituto Nacional do Seguro Social, instituída pela Portaria nº 2.379/92, leva ao conhecimento dos interessados que o INSS, com assessoria técnica da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social — DATAPREV, fará realizar, na modalidade de Tomada de Preços, na sede do Instituto, SAS — Quadra 02 — Bloco "O" — 10º andar — Brasília/DF, Auditório, em 02 (duas) sessões: no dia 30.09.92, às 14:30 horas — HABILITAÇÃO e dia 08.10.92, às 09:30 horas — ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO, para aquisição de microcomputador.

O Edital completo e demais informações necessárias poderão ser obtidos na Supervisão de Suprimento, no SAS — Quadra 02 — Bloco "O" — Sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelos telefones (061) 313-4693 e 313-4692.

A Comissão

AVISO

CONCORRÊNCIAS Nºs 02 e 03/92

A Comissão Especial de Licitação do INSS, instituída pela PT/INSS/2.379/92, esclarece às empresas do ramo que o resumo das informações prestadas sobre os Editais de Licitação, relativas às Concorrências nºs 02 e 03, encontram-se à disposição das firmas interessadas na sala 702 — SAS — Quadra 02 — Bloco "O" — Brasília-DF.

A Comissão

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BRASÍLIA

CGC-MF nº 00 386 748/0001-74

EDITAL

ELEIÇÕES SINDICAIS PARA O TRIÊNIO 1992/1995

Em cumprimento ao disposto no artigo 12, Parágrafo 1º, da Portaria nº 3.150, de 30.04.86, comunicamos que foi registrada a chapa única abaixo, concorrente à eleição para o triênio 1992/1995, a que se referem os Editais publicados nos Diários Oficial da União e do Distrito Federal do dia 20.08.92: a) Cédula Única — Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília; b) Diretoria — Efetivos: CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES, ERALDO ALVES DA CRUZ, JOSÉ ROGÉRIO KLINGER, ALEX GONÇALVES DOS SANTOS, JOSÉ AUGUSTO DE LUCENA, LUIZ CARLOS DE MELO DA CRUZ, EURÍPEDES ROSA GONÇALVES; Suplentes: SUN CHIA MIN, LÊNIO VIEIRA CARNEIRO, EDSON COSTACURTA, JOSÉ ADELMA ALVES, RODRIGO DE ALMEIDA MARTINS, IN LOON GOMES LIM, EDSON MONTEIRO DOS SANTOS; c) Conselho Fiscal — Efetivos: JAIME PLÁ PUJADES, RENATO BARBOZA, MARCO AURÉLIO COSTA; Suplentes: FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA, RICARDO QUINTILIANO RODRIGUES, LEVI CHUERY; d) Delegados Representantes — Efetivos: CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES, ALEX GONÇALVES DOS SANTOS; Suplentes; JAIME PLÁ PUJADES, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA. Nos termos do artigo 15 da Portaria acima mencionada, o prazo para impugnação de candidatura, é de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital. Brasília, 08 de setembro de 1992. Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília.

Publique-se em:
14.09.92

JAIME PLÁ PUJADES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

(DAR Cr\$ 294.000,00)

**CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE convoca os senhores Pais e/ou Responsáveis e Professores para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de setembro de 1992 às 09:00 horas em Primeira Convocação ou às 09:30 em Segunda Convocação no Auditório do citado Estabelecimento de Ensino, para tratar dos seguintes assuntos:

- Fixação do Valor da Contribuição Mensal dos Sócios;
- Assuntos Gerais de interesse da Associação.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1992

MARCUS VINICIUS DE SOUZA LEITE
Presidente da APM

(DAR Cr\$ 137.200,00)

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/92

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados nas áreas de Informática e de Engenharia, a serem prestados nos equipamentos e instalações da Empresa, conforme especificado no Edital.

ABERTURA: 14.10.92 às 09:30 horas.

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 350.000.000,00

VALOR ESTIMADO: 43.230.228.168,00

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 30.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Q. 1 — Bloco "A" 4º andar — Ala Sul — Brasília-DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços; RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7º andar — Cidade Nova — Rio de Janeiro/RJ; SP — Rua Mergenthaler nº 500/640 — 13º andar — Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação: EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

(Dias: 14, 15 e 16)